

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CSAGU.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, térreo, Edifício Palácio Alberto de Brito, em Brasília-DF, sob a presidência do Advogado-Geral da União Substituto – Dr. Evandro Costa Gama, com a presença do Procurador-Geral da União – Dr. Luis Henrique Martins dos Anjos, da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União – Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Dr. Aldemario Araujo Castro, do Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto – Dr. Edimar Fernandes de Oliveira, da Representante da Carreira de Advogado da União – Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente – Dr. Ricardo Oliveira Pessoa de Souza, e contando ainda, com a presença do Consultor-Geral da União Substituto – Dr. João Francisco Aguiar Drumont, do Adjunto do Advogado Geral da União – Dr. Marcos Antonio Cavalcante, do Procurador-Geral Federal Substituto, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente – Dr. André Augusto Dantas Motta Amaral, do Coordenador da Área de Tecnologia e Informação – Dr. Guilherme Benages Alcântara, do Adjunto de Consultoria – Dr. Aécio Pereira Júnior, da Advogada da União, Presidente da Comissão de Promoção dos membros da Carreira de Advogado da União – Dra. Isadora Maria Belém Rocha Cartaxo, das Advogadas da União – Dra. Juliana Ferraz Diniz, Dra. Cristiane Maria Castelo Branco Machado e Dra. Juliana Gomes Falleiros e da Procuradora da Fazenda Nacional, Presidente da Comissão de Promoção dos membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Dra. Renata Moraes Braga, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, ocasião em que foram tratados os seguintes assuntos: 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Decisão: O CSAGU adiou o item. 2 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS DO CONCURSO DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator: Presidente do Conselho Superior Substituto – Doutor Evandro Costa Gama; Convidado: Adjunto do Advogado da União. O relator informou ao colegiado o teor do Memorando nº 1379-DIRES/CGRH/DRHTI/SGAGU, de 18 de outubro de 2007, por intermédio do qual a Secretaria de Recursos Humanos encaminhou o resultado do processo de escolha de vagas referente ao Edital nº 94-CSAGU, de 9 de outubro de 2007, que convocou os candidatos nomeados pela Portaria nº 1.367/AGU/2007, para escolha de vagas. Decisão: O CSAGU deliberou por encaminhar o resultado do processo de escolha de vagas ao Advogado-Geral da União para homologação. 3 - PROMOÇÃO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, REFERENTE AO 2º SEMESTRE/2006 E 1º SEMESTRE/2007 – APRESENTAÇÃO DAS LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS COM DIREITO À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO E ANTIGUIDADE. 3.1 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO. Relatora: Presidente da Comissão de Promoção dos Advogados da União. A relatora informou ao colegiado as inovações constantes do atual Edital disciplinador do certame, e apresentou a lista provisória dos candidatos com direito a promoção por merecimento e

antiguidade. Decisão: O CSAGU homologou a lista dos membros da respectiva carreira. Registro: O Procurador-Geral da União foi substituído pelo Procurador-Geral da União Substituto, Dr. José Jair Perin, a partir deste item. **3.2 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL.** Relatora: Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional. A relatora informou que não existem casos *sub judice* na referida carreira, e apresentou a lista provisória dos candidatos com direito a promoção por merecimento e antiguidade. Decisão: O CSAGU homologou a lista dos membros da respectiva carreira. Registro: O CSAGU, atendendo solicitação da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional e do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, autorizou a divulgação a todos os membros das carreiras da Advocacia-Geral da União, requisitados para a Presidência da República, que os mesmos serão contemplados com o previsto no art. 15 da resolução nº 5/2005. Aos Advogados da União, a comunicação será feita por meio do 0800 e aos Procuradores da Fazenda Nacional, por meio da lista institucional daquela Procuradoria-Geral. **4 - PROCESSO Nº 00405.002823/2006-11 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: WALTER SCHRODER MOREIRA SANTOS – ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO MS Nº 2006.34.00.026726-3.** Relator: Procurador-Geral da União. O relator informou que se tratava de Mandado de Segurança por meio do qual o impetrante objetiva a homologação da inscrição definitiva no concurso para o cargo de Advogado da União para a 2ª categoria, regulamentado pelo Edital nº 8/2006/CESPE/AGU/ADV, de 4 de maio de 2006, concedido liminarmente. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, deferiu o cumprimento da decisão judicial, incluindo o candidato no resultado final do concurso, na condição *sub judice*, e aprovou a minuta de Edital para publicação no Diário Oficial da União, com posterior encaminhamento dos autos ao Advogado-Geral da União para nomeação. **5 - PROCESSO Nº 00416.002217/2007-57 – PROCEDÊNCIA: LIÉGE VARALLO DALPIAZ – ADVOGADO DA UNIÃO/PRU 4ª REGIÃO – INTERESSADA: LIÉGE VARALLO DALPIAZ – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES.** Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional. A relatora solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. **6 - PROCESSO Nº 00416.002218/2007-00 – PROCEDÊNCIA: RAFAEL DA SILVA VICTORINO – ADVOGADO DA UNIÃO PRU 4ª REGIÃO – INTERESSADO: RAFAEL DA SILVA VICTORINO – ASSUNTO: PROMOVIDO, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS.** Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional. A relatora solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. **7 - PROCESSO Nº 00416.002209/2007-19 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: MARIANA FILCHTNER FIGUEIREDO – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS.** Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União. O relator solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. **8 - PROCESSO Nº 00416.002210/2007-35 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: CRISTA EDITE PELIZZON – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS.** Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União. O relator solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. **9 - PROCESSO Nº 00416.002212/2007-24 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: ADALBERTO JOSÉ KASPARY FILHO – ASSUNTO: PROMOVIDO, POR MERECIMENTO, DA**



SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União. O relator solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. 10 - PROCESSO Nº 00416.002214/2007-13 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: TEREZA MARTINS COSTA KESSLER DA SILVEIRA – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União. O relator solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. 11 - PROCESSO Nº 00416.002219/2007-46 – PROCEDÊNCIA: PATRICIA TRUNFO TEIXEIRA ADVOGADA DA UNIÃO PRU 4ª REGIÃO – INTERESSADA: PATRICIA TRUNFO TEIXEIRA – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relator: Consultor-Geral da União. O relator solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. 12 - PROCESSO Nº 00416.002213/2007-79 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: SANDRA REJANE MARQUES MOREIRA – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relator: Consultor-Geral da União. O relator solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. 13 - PROCESSO Nº 00416.002239/2007-17 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: MARCUS RONALD CARPES – ASSUNTO: PROMOVIDO, POR ANTIGÜIDADE, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relator: Consultor-Geral da União. O relator solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. 14 - PROCESSO Nº 00416.002208/2007-66 – PROCEDÊNCIA – OUTROS – INTERESSADA: KARLA DE MELO ABICHT – ASSUNTO: PROMOVIDA POR MERECIMENTO DA SEGUNDA PARA PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional. O relator solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. 15 - PROCESSO Nº 00416.002211/2007-80 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: JOSÉ TADEU NEVES XAVIER – ASSUNTO: PROMOVIDO, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional. O relator solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. 16 - PROCESSO Nº 00406.000817/2007-08 – INTERESSADO: CGAU/AGU – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, SUBMETIDO A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO. COMPLEMENTAÇÃO AO PARECER Nº 002/2006-CGAU/AGU. Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União – Doutor Aldemario Araújo Castro. O relator informou ao Colegiado as conclusões do parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Parecer nº 004/2007-CGAU/AGU, de 21 de setembro de 2007) e do parecer da Comissão instituída pela Portaria/AGU nº 848, de 8 de setembro de 2006 (Parecer PGFN nº 2059/2006, de 19 de outubro de 2006), e opinou pela confirmação no cargo do Procurador da Fazenda Nacional Marcos César Utida Manes Baeza na respectiva Carreira. Decisão: O Conselho Superior acatou, por unanimidade, a confirmação do Procurador da Fazenda Nacional supracitado e autorizou

a publicação da respectiva resolução no Diário Oficial da União. **17 - PROCESSO Nº 00580.002049/2007-06 – INTERESSADOS: JOSÉ CARLOS BARRETO JÚNIOR E JOSÉ RICARDO BRITTO PEREIRA JÚNIOR – ASSUNTO: REQUEREM A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 87, DE 5.09.07, A FIM DE MODIFICAR O ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, PARA CONSTAR O QUANTITATIVO DE 496 VAGAS DISPONÍVEIS PARA A PROMOÇÃO PARA A 1ª CATEGORIA REFERENTES AO 1º SEMESTRE DE 2007.** Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União. O relator solicitou retirar o processo de pauta para diligência e juntada da Portaria nº 477, de 16 de maio de 2007 e do Edital nº 87, de 5 de setembro de 2007. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido do relator. **18 - PROCESSO Nº 00404.000681/2006-67 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA – ASSUNTO: PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE E MERECIMENTO / RECURSO. DIANTE DO EXPOSTO, REQUER IMEDIATA PROMOÇÃO DO REQUERENTE.** Relator: Procurador-Geral da União. O relator informou ao colegiado o pedido do interessado e votou pela incompetência do colegiado no caso concreto. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acompanhou o voto do relator pela incompetência do Conselho de tratar o assunto, e determinou o encaminhamento dos autos à Secretaria-Geral da Advocacia-Geral da União, vencido o voto da Representante da Carreira de Advogado da União, que propôs o entendimento no sentido de que o pagamento das parcelas retroativas seria questão intrinsecamente relacionada à decisão, cujo cumprimento foi determinado pelo Conselho Superior (extensão dos efeitos da decisão). **19 - PROCESSO Nº 00453.000153/2007-11 – PROCEDÊNCIA: NAJAL:NAJAL – INTERESSADO: NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM MACEIO/AL – ASSUNTO: PROMOÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - (PATRICIA KARLLA BARBOSA DE MELLO).** Relator: Procurador-Geral da União. O relator informou ao colegiado que se tratava de requerimento administrativo da Advogada da União, Patrícia Karlla Barbosa de Mello, solicitando o cumprimento de sentença, em Ação Ordinária, para efeitos de promoção, sujeita a duplo grau de jurisdição, e votou pelo indeferimento. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, acatou o voto do relator e deliberou pelo indeferimento do pedido. **20 - PROCESSO Nº 00400.003883/2007-81 – PROCEDÊNCIA: PODER JUDICIÁRIO – INTERESSADO: MARCELO MAMED ABDALLA – ASSUNTO: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2007.61.02.002871-0, ENCAMINHA CÓPIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA TUTELA ANTECIPADA.** Relator: Procurador-Geral da União. O relator informou ao colegiado que se tratava de manifestação judicial considerando descumprida, pelo Conselho Superior, a decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2007.61.02.002871-0, movida por Marcelo Mamed Abdalla, referente a processo de promoção, fixando prazo para cumprimento da Ação e multa por dia de atraso. Informou, ainda, que a Advocacia-Geral demonstrou que não houve descumprimento da decisão e votou pela perda do objeto, em decorrência do efetivo cumprimento da citada decisão. **Decisão:** O CSAGU acatou, por unanimidade, o voto do relator. **21 - PROCESSO Nº 00400.003762/2007-30 – PROCEDÊNCIA: PODER JUDICIÁRIO – INTERESSADO: CARLOS INÁCIO PRATES – ASSUNTO: NOTIFICA PARA CIÊNCIA, QUE NO AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.34.00.011220-1 FOI PROFERIDA SENTENÇA. (ANEXA).** Relator: Procurador-Geral da União. O relator solicitou retirar o processo de pauta para confirmar o cumprimento da decisão judicial. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. **22 - PROCESSO Nº 00498.000178/2007-91 – PROCEDÊNCIA: PSUMGA:SEPROT – INTERESSADO: LUCIANO PEREIRA VIEIRA – ASSUNTO: PROCESSO Nº 2007.70.53.003380-7.** Relator: Procurador-Geral da União. O relator informou que a decisão judicial já foi cumprida, em decorrência votou pela perda do objeto. **Decisão:** O CSAGU acatou, por unanimidade, o voto do relator. **23 - PROCESSO Nº 00400.002649/2007-37 – PROCEDÊNCIA: PUPR:GAB – INTERESSADO: VALTER OTAVIANO DA COSTA FERREIRA JUNIOR – ASSUNTO: REQUER ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 5, DO CSAGU, DE 8/12/2005, NOS TERMOS JÁ REQUERIDOS**

ANTERIORMENTE. Relator: Representante da Carreira de Advogado da União. O relator solicitou retirar o processo de pauta, porque se trata de proposta de alteração da Resolução nº 5/2005, que será, oportunamente, objeto de apreciação por este colegiado. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. **24 - PROCESSO Nº 00405.002690/2007-63 – PROCEDÊNCIA: SCCTM:CAI – INTERESSADO: MICHELINE SILVEIRA FORTE BEZERRA – ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO QUE COMPROVE A NOMEAÇÃO DE MICHELINE SILVEIRA FORTE BEZERRA, COMO COORDENADORA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INDÍGENAS – CAI.** Relator: Procurador-Geral da União. O relator informou ao colegiado que a interessada foi coordenadora da Comissão de Assuntos Indígenas – CAI, como representante do Procurador-Geral da União nas reuniões da referida comissão, o que a motivou submeter à questão a este Conselho, para pontuação no atual processo de promoção. Após análise do caso concreto o relator modificou a sua posição, votando verbalmente pelo deferimento do pedido, pontuando-a pelo artigo 16, alínea “c” da Resolução nº 5/2005 e não pelo 14, alínea “g”. Decisão: O CSAGU, por maioria, vencido os votos do relator e da Representante da Carreira de Advogado da União, indeferiu o pedido. **25 - PROCESSO Nº 00400.002693/2007-47 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: FABRÍCIO SANTOS DIAS - ASSUNTO: REQUER SEJA ADMINISTRATIVAMENTE ASSEGURADA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA NO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL REALIZADO NO ANO DE 2006.** Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional. O relator solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. **26 - VAGAS RESULTANTES DA PORTARIA Nº 477, DE 16 DE MAIO DE 2007.** Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. O relator solicitou retirar o processo de pauta. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido. EXTRAPAUTA: 1 - PROCESSO Nº 00400.004869/2007-03 – PROCEDÊNCIA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA – INTERESSADO: MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA – ASSUNTO: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 474/2007-PRDC/MA, DE 08.10.07, REFERINDO-SE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.19.000.000455/2006-00. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional. A relatora informou ao colegiado sobre o procedimento administrativo MPF/PR/MA nº 1.19.000.000445/2006-00, referente à suposta irregularidade no subitem 8.5.16 do Edital nº 10, de 1º de dezembro de 2005, que fixou as normas disciplinadoras do processo seletivo do concurso público para provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional e considerando que no Edital nº 79, de 28 de junho de 2007, que regulamenta o concurso, em andamento, para a supracitada carreira, consta à mesma disposição em questão, a Procuradoria da República solicitou a manifestação deste colegiado quanto à interpretação da referida disposição editalícia, a fim de resguardar futuros questionamentos sobre a sua regularidade. A relatora sugeriu retificar a redação do subitem 8.5.16 do Edital 79/2007 e apresentou a presente minuta para análise, cuja redação definitiva será apresentada na próxima reunião do Conselho: "O candidato poderá ter vista de suas provas discursivas, por cópia, no prazo recursal, no órgão do Ministério da Fazenda constante do Anexo II, correspondente à localidade onde prestou as provas, sendo-lhe facultado, somente nessa oportunidade, o fornecimento das respectivas cópias". Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o voto da relatora e autorizou a comunicação imediata à Procuradoria da República desta decisão, bem como do texto definitivo da referida retificação. **27 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que no dia 8 de novembro de 2007, às 14 horas e 30 minutos, será realizada a 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Substituto deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária do Conselho, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 18 de outubro de 2007.





EVANDRO COSTA GAMA

Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União – Substituto



LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS

Procurador-Geral da União
Membro



ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda
Nacional - Membro



RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR

Consultor-Geral da União
Membro



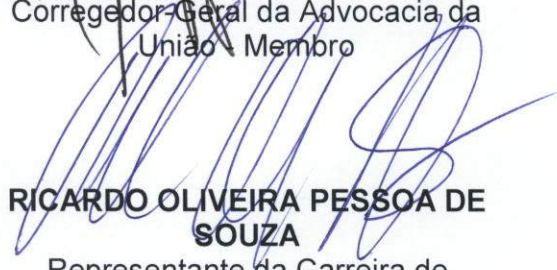
ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO

Corregedor-Geral da Advocacia da
União - Membro



TANIA PATRÍCIA DE LARA VAZ

Representante da Carreira de Advogado
da União - Membro



**RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE
SOUZA**

Representante da Carreira de
Procurador da Fazenda Nacional
Membro - Suplente